

PORTARIA Nº 022/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CAMILA DALL AGNOL DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a Sra. **CAMILA DALL AGNOL** portadora do CPF nº XXX.XXX.579-54, RG nº. X.XXX.482 SSP/SC, do Cargo de Assistente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 122, do Grupo II-SAU, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de janeiro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 022/2023</u>
DATA:	<u>26/01/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4105</u>
	<u>Luís</u> Assinatura

- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Carteira nacional de Habilitação.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Declaração de Bens Completa;
- Conta corrente do Banco do Brasil S/A.
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Obs.: Fica a pessoa obrigada a trazer os documentos devidamente xerocados.

III – DA POSSE

Comunicamos aos interessados no Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública Nº 01/2023, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 26 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 4507840

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3C6932E19F309BB888CB5B9481BB2036F8DEFBAA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO:

CÓDIGO REGISTRO DE INFORMAÇÃO (e-Sfinge):

3C6932E19F309BB888CB5B9481BB2036F8DEFBAA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço/Por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível Aquisição de Sementes selecionadas e certificadas para atendimento ao Programa de Pastagens e Adubação Verde que o Município de Serra Alta dispõe, beneficiando os agricultores e fortalecendo a agricultura familiar e o setor produtivo.

Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023.

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023.

O Edital se encontra disponível na Prefeitura e no site <http://serraalta.atende.net/> ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av.Dom Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:15 às 17:15 horas.

SERRA ALTA/SC, 25 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Publicação Nº 4510886

PORTARIA Nº 022/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CAMILA DALL AGNOL DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a Sra. CAMILA DALL AGNOL portadora do CPF nº XXX.XXX.579-54, RG nº X.XXX.482 SSP/SC, do Cargo de Assistente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 122, do Grupo II-SAU, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 023/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Publicação Nº 4510890

PORTARIA Nº 023/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE DAIANE CECATTO DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a Sra. DAIANE CECATTO portadora do CPF nº. XXX.XXX.379-48 e RG nº. X.XXX.026 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto à Secretaria de Assistência Social, Nível 110, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CHAMADA PÚBLICA 001/2023 ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Publicação Nº 4510883

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CHAMADA PÚBLICA 001/2023
ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, Sr. RAFAEL MARIN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a Ata de Classificação Final referente ao Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública Edital nº 001/2023, para seleção do cargo de Fisioterapeuta 20 (vinte) horas semanais.

1. Apresentamos abaixo a Ata de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública Edital nº 001/2023, para o cargo de Fisioterapeuta para o Município de Serra Alta (SC), conforme anexo I.

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.